

ESTADO DE EMERGÊNCIA

Crise hídrica antecipa período de racionamento em Tangará da Serra

>> **Fabiola Tormes**
Redação DS

A Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, através do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (Samae) emitiu Decreto para o racionamento de água tratada no município por prazo indeterminado, para residências, indústrias e comércios, determinando restrições a atender as necessidades fundamentais da população.

De acordo com o diretor do Samae, Wesley Lopes Torres, a medida antecipada – 45 dias em relação ao ano passado – foi necessária para manter o bastecimento de água tratada em Tangará da Serra neste período de estiagem. “Mais uma vez, conforme os anos anteriores e queremos que seja a última vez, estamos decretando o estado de racionamento na cidade de Tangará da Serra quanto ao abastecimento público de água”, informou Torres, duran-



“Mais uma vez estamos decretando o estado de racionamento”, Torres

te coletiva à imprensa nesta terça-feira, dia 9 de agosto.

“Este ano com diferencial que a crise hídrica antecipou muito o tempo. Este estágio que estamos hoje de água [nos reservatórios] geralmente eram mais para o final de setembro, mês de outubro, e agora, já no início do mês de agosto nos deparamos com o volume de água na captação do rio Queima Pé bastante baixo, diante do calor exacerbado.

Então estamos decretando também, além do racionamento, estado de Emergência, diante da antecipação do período”, complementou.

Para a manutenção do abastecimento de água tratada a toda população, o diretor pede a contribuição de todos os cidadãos. “Estamos conseguindo manter ainda o abastecimento, porque estamos usando a nossa reserva (...) Então o que a gente pede é a compreensão da população

neste momento e de fato precisamos entender a necessidade de viver em coletividade”.

Diante do estado de racionamento fica vedada a irrigação agrícola na bacia do Queima Pé à montante da Estação de Tratamento de Água (ETA); irrigação de jardins (regar gramas); lavagem de veículos com mangueiras; lavagem de calçadas externas com mangueiras; despejo de água em vias públicas (molhar ruas).

Desperdício de água tratada **será multado**

Para coibir o desperdício de água tratada em Tangará da Serra, o Samae atuará neste ano de forma mais enérgica. Diferentemente de anos anteriores, onde a multa para o desperdício de água deveria ser precedida de notificação, neste não. “Diferente dos outros anos, quando decretávamos somente o estado de racionamento, a multa tinha que preceder de uma notificação. Só poderia multar o cidadão se ele reincidisse e se continuasse até mesmo a interrupção do fornecimento. Não chegamos a nenhum desses casos (...) mas esse ano, dado o estado de emergência, dada a antecipação dessa crise hídrica, a multa já poderá ser feita na primeira abordagem”, afirmou o diretor do Samae, Wesley Lopes Torres, ao destacar que

o objetivo dos fiscais será a orientação, mas eles terão a autonomia de multar na primeira abordagem o cidadão que estiver desrespeitando o decreto.

Já em relação a um possível corte de água, Torres afirmou que não haverá essa interrupção, a princípio. “Nós temos diminuído a pressão do reservatório, mantendo todas as nossas redes abastecidas. Então, no momento, estamos abastecendo a cidade principalmente no período noturno, mas se a crise hídrica se agravar poderemos sim usar outras estratégias, tais como dividir a cidade por setores e abastecer num dia um setor, no outro o outro. Se chegar a essa necessidade o faremos sim para que todos tenham água para as suas necessidades essenciais”.



NO MÊS DE **AGOSTO**
A **CARÊNCIA É ZERO**
PARA CONSULTAS
E EXAMES SIMPLES.



PARA TODO PLANO DE VIDA,
EXISTE UM PLANO DE SAÚDE UNIMED.

(65) **3339.1045** www.unimedtangara.com.br